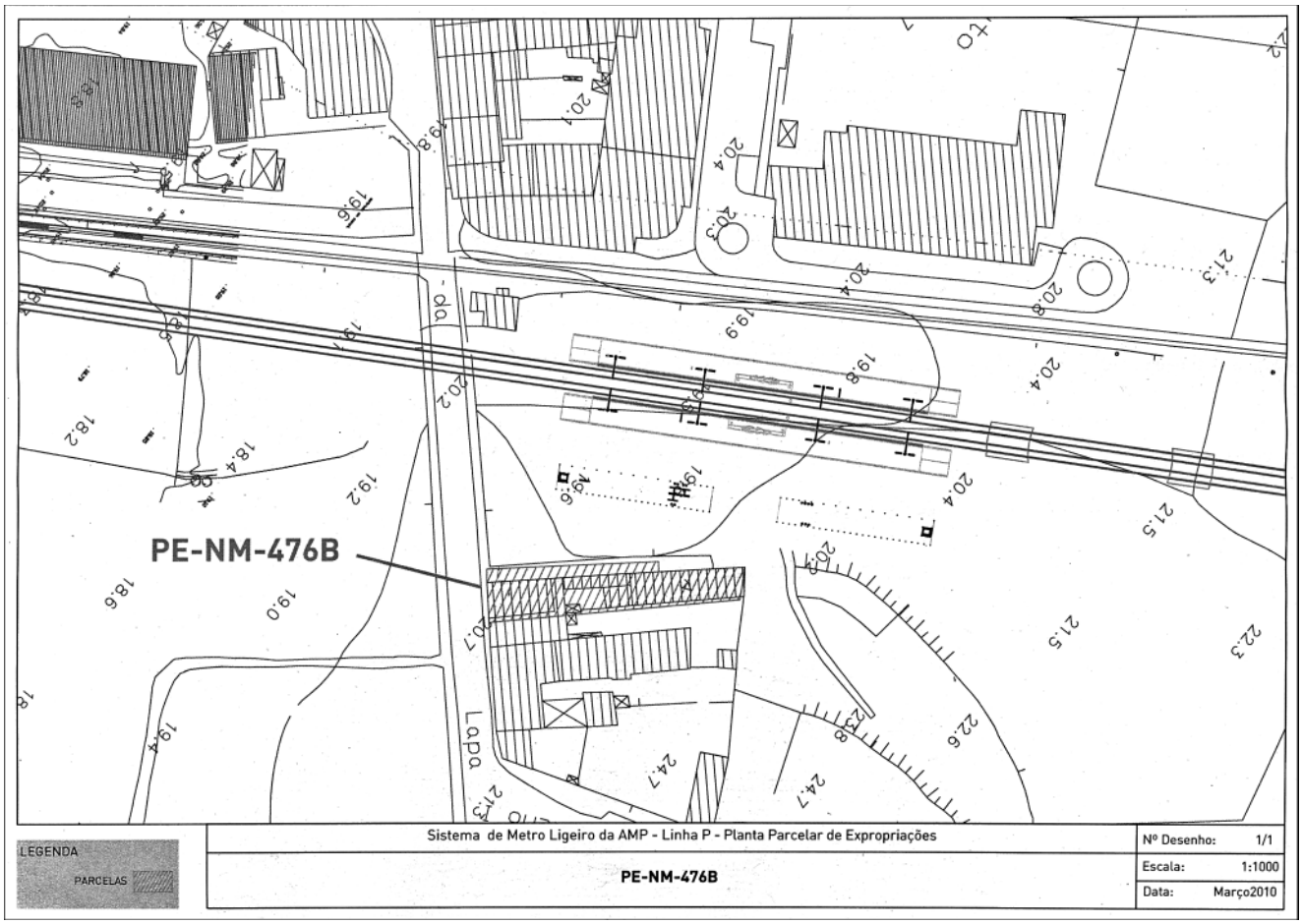

203041966

Despacho n.º 5183/2010

Nos termos do Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 394-A/98, de 15 de Dezembro, 270/2003, de 28 de Outubro, 95/2008, de 6 de Junho, e 141/2008, de 22 de Julho, a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., é a entidade gestora da infra-estrutura ferroviária nacional.

Para a prossecução deste objecto, a REFER, E. P. E., conserva os direitos e assume as responsabilidades atribuídas ao Estado relativamente ao domínio público ferroviário nas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Nesta qualidade e com vista ao prosseguimento da remodelação das vias-férreas nacionais em exploração, a expansão e a modernização do caminho-de-ferro assumem carácter prioritário.

Tal é o caso da necessidade de garantir condições de protecção e segurança da plataforma ferroviária no troço da linha do Douro, entre os quilómetros 124 + 500 a 124 + 700 em que a via se desenvolve em curva com reduzido gabarito e confinada por taludes de escavação, bem como no talude entre os quilómetros 125 + 460 a 125 + 810, no qual se verifica a presença de água subterrânea e a existência de edificações na proximidade da sua crista do talude.

Assim, atenta a natureza da obra, que visa a maior segurança da infra-estrutura ferroviária, bem como o seu inequívoco interesse público, e constatando-se a necessidade de ocupar terrenos não pertencentes ao domínio público ferroviário, mostra-se justificado o recurso ao instituto da expropriação por utilidade pública dos mesmos.

Por outro lado, tendo em conta a urgência da sua realização, por forma a evitar escorregamentos ao longo dos taludes e a fracturação de blocos de grandes dimensões, que podem deslizar para a via, com consequências nefastas para a infra-estrutura ferroviária, e mostrando-se também necessário que tais terrenos se encontrem atempadamente disponíveis, de forma a permitir, sem quaisquer constrangimentos, esta intervenção, justifica-se ainda que à presente expropriação seja atribuído carácter de urgência.

Sendo, pois, manifesto o interesse público da obra de estabilização dos taludes de escavação entre os quilómetros 124 + 500 a 124 + 700 e 125 + 460 a 124 + 810, na linha do Douro, conforme fundamentação constante da resolução de requerer a declaração de utilidade pública de expropriação, a requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., e tendo em vista o início imediato dos trabalhos, nos termos e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 14.º, 15.º, todos do Código das Expropriações, e no exercício da delegação de competências constante do despacho n.º 3313/2010, de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e dos direitos a eles inerentes, constantes das plantas parcelares anexas, com os n.os 10002191086 e 10002191087, e dos respectivos mapas de áreas também anexos, os quais se destinam a integrar imediatamente o domínio público ferroviário da titularidade do Estado, cuja gestão se encontra actualmente atribuída à empresa requerente acima identificada.

2 — Autorizar a REFER, E. P. E., a tomar passe administrativa dos referidos bens, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do citado Código.

3 — Os encargos com as expropriações são da responsabilidade da REFER, E. P. E., para os quais dispõe de cobertura financeira.

12 de Março de 2010. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Carlos Henrique Graça Correia da Fonseca.*

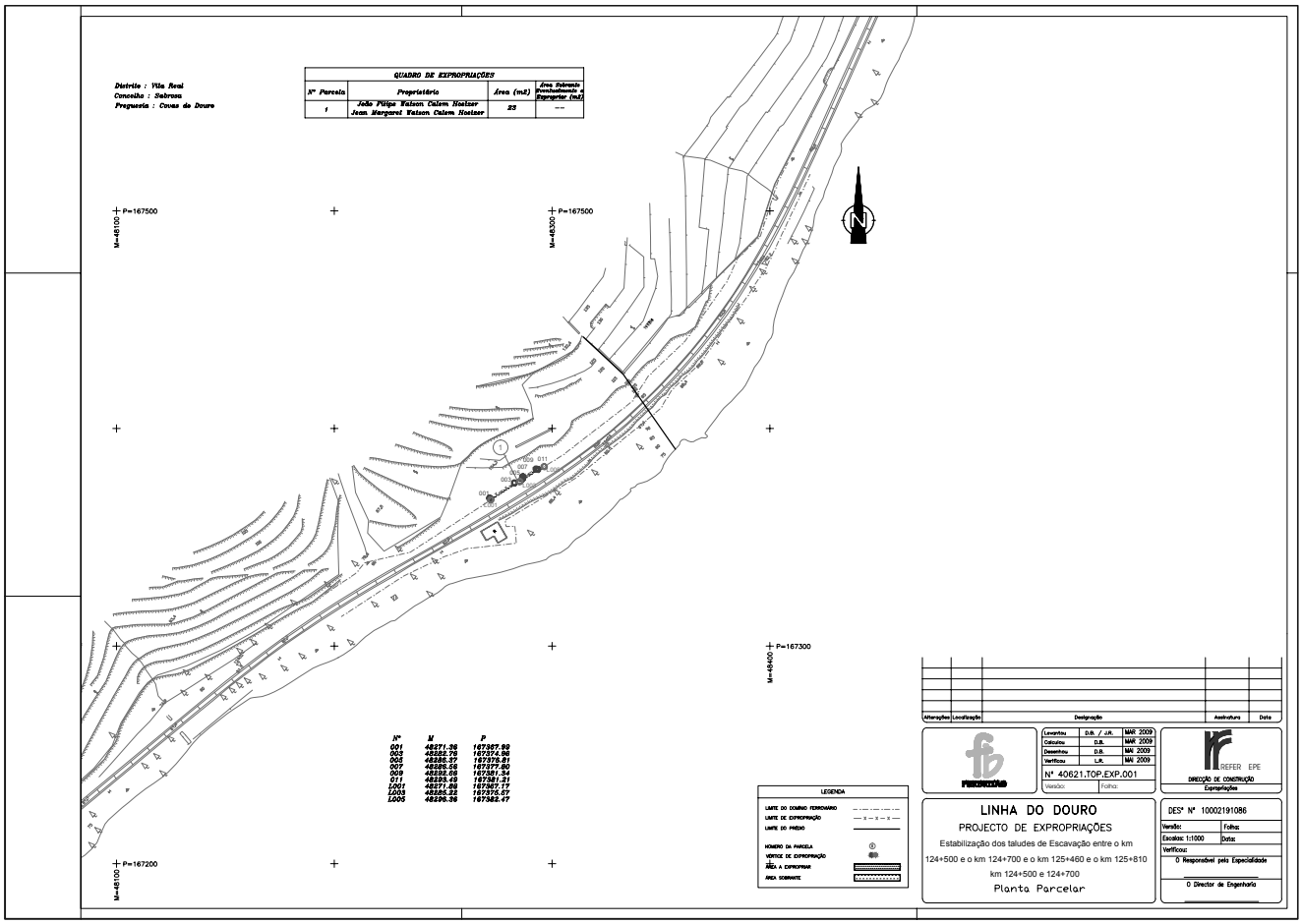
Distrito : Vila Real
Concelho : Sabrosa
Freguesia : Covas do Douro
QUADRO DE EXPROPRIAÇÕES
Nº Parcela | Proprietário | Área (m2) | Área Sobrante Reconhecimento e Expropriar (m2)
1 | João Filipe Watson Calem Hoelzer / Jean Margaret Watson Calem Hoelzer | 23 | --
P=167500
M=46100
M=46300
P=167300
M=46400
P=167200
M=46100
N
Nº M P
001 46271.36 167367.99
002 46282.79 167374.98
003 46286.37 167372.81
007 46296.56 167377.80
009 46292.06 167391.34
011 46293.49 167391.21
L001 46271.86 167367.77
L003 46286.22 167375.07
L005 46296.36 167362.47
LEGENDA
LIMITE DO DOMÍNIO FERROVIÁRIO
LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO
LIMITE DO PREDIO
NÚMERO DA PARCELA
VÉRTICE DE EXPROPRIAÇÃO
ÁREA A EXPROPRIAR
ÁREA SOBRANTE
Alterações Localização Designação Assinatura Data
Levantou D.B. / J.R. MAR 2009
Calculou D.B. MAR 2009
Desenhou D.B. MAR 2009
Verificou L.R. MAR 2009
Nº 40621.TOP.EXP.001
Versão: Folha:
REFER EPE
DIREÇÃO DE CONSTRUÇÃO
Expropriações
LINHA DO DOURO
PROJECTO DE EXPROPRIAÇÕES
Estabilização dos taludes de Escavação entre o km
124+500 e o km 124+700 e o km 125+460 e o km 125+810
km 124+500 e 124+700
Planta Parcelar
DES.º Nº 10002191086
Versão: Folha:
Escalas: 1:1000 Data:
Verificou:
O Responsável pela Especialidade
O Director de Engenharia

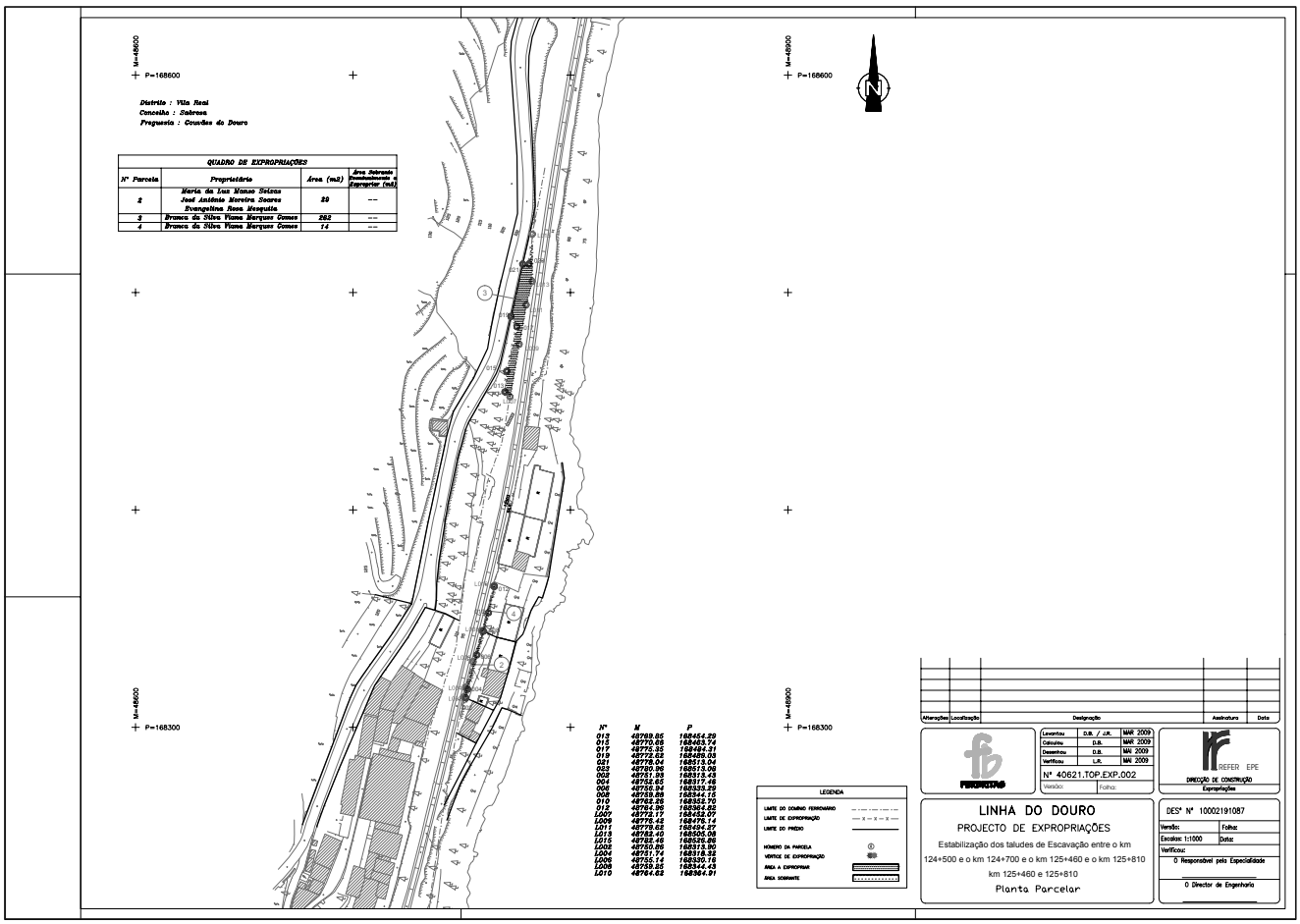
M=46600
P=168600
M=46900
P=168600
Distrito : Vila Real
Concelho : Sabrosa
Freguesia : Covas do Douro
QUADRO DE EXPROPRIAÇÕES
Nº Parcela | Proprietário | Área (m2) | Área Sobrante Reconhecimento e Expropriar (m2)
2 | Maria da Luz Manso Soizza / José António Moreira Soares / Evangelina Rosa Mesquita | 29 | --
3 | Branca da Silva Viana Marques Gomes | 262 | --
4 | Branca da Silva Viana Marques Gomes | 14 | --
M=46600
P=168300
M=46900
P=168300
N
Nº M P
013 46769.85 168454.29
015 46770.68 168463.74
017 46772.85 168484.31
019 46772.52 168485.03
021 46778.04 168513.04
023 46780.96 168513.06
002 46731.93 168313.43
004 46752.62 168317.48
006 46756.94 168333.29
008 46759.88 168344.15
010 46762.26 168352.70
012 46764.96 168364.85
L007 46772.17 168432.07
L009 46775.42 168476.14
L011 46779.60 168504.57
L013 46762.46 168505.06
L015 46762.46 168505.06
L002 46750.86 168313.90
L004 46751.74 168318.52
L006 46755.14 168330.16
L008 46759.85 168344.43
L010 46764.62 168364.91
LEGENDA
LIMITE DO DOMÍNIO FERROVIÁRIO
LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO
LIMITE DO PREDIO
NÚMERO DA PARCELA
VÉRTICE DE EXPROPRIAÇÃO
ÁREA A EXPROPRIAR
ÁREA SOBRANTE
Alterações Localização Designação Assinatura Data
Levantou D.B. / J.R. MAR 2009
Calculou D.B. MAR 2009
Desenhou D.B. MAR 2009
Verificou L.R. MAR 2009
Nº 40621.TOP.EXP.002
Versão: Folha:
REFER EPE
DIREÇÃO DE CONSTRUÇÃO
Expropriações
LINHA DO DOURO
PROJECTO DE EXPROPRIAÇÕES
Estabilização dos taludes de Escavação entre o km
124+500 e o km 124+700 e o km 125+460 e o km 125+810
km 125+460 e 125+810
Planta Parcelar
DES.º Nº 10002191087
Versão: Folha:
Escalas: 1:1000 Data:
Verificou:
O Responsável pela Especialidade
O Director de Engenharia

Mapa de áreas

Projecto de expropriações

Linha do Douro

Estabilização dos taludes de Escavação entre o km 124+500 e o km 124+700 e o km 125+460 e o km 125+810

Distrito: Vila Real
Concelho: Sabrosa
Freguesia: Covas do Douro Data: Fevereiro 2010

Número parcela expropriar	Proprietários	Área a expropriar (metros quadrados)	Sobrante event. a expropriar (metros quadrados)	Referências		Confrontações	Número desenho
				Finanças	Registo predial		
1	João Filipe Watson Calem Hoelzer, Jean Margaret Watson Calem Hoelzer, Quinta da Figueira 5085-220 Pinhão.	23		Rústico 338	590	Norte: Próprio. Sul: Próprio. Nascente: Domínio Público Ferroviário. Poente: Próprio.	10002191086

Estabilização dos taludes de Escavação entre o km 124+500 e o km 124+700 e o km 125+460 e o km 125+810

Distrito: Vila Real
Concelho: Sabrosa
Freguesia: Gouvães do Douro Data: Fevereiro 2010

Número parcela expropriar	Proprietários	Área a expropriar (metros quadrados)	Sobrante event. a expropriar (metros quadrados)	Referências		Confrontações	Número desenho
				Finanças	Registo predial		
2	Maria da Luz Manso Seixas, Gouvães do Douro, 5085-242 Gouvães do Douro. José António Moreira Soares Evangelina Rosa Mesquita Lugar dos Curtinhais, 5085-010 Casal de Loivos	29		Rústico 232	414/ 19991202	Norte: Branca da Silva Viana Marques Gomes. Sul: António Agusto Feliciano. Nascente: Próprio. Poente: Domínio Público Ferroviário.	10002191087
3	Branca da Silva Viana Marques Gomes Rua de Carnaxide 65 — A1 3º andar n.º 28 5000-556 Vila Real.	262		Rústico 536		Norte: Próprio. Sul: Prório. Nascente: Domínio Público Ferroviário. Poente: Próprio e Estrada.	10002191087
4	Branca da Silva Viana Marques Gomes Rua de Carnaxide 65 — A1 3º andar n.º 28 5000-556 Vila Real.	14		Rústico 256		Norte: Próprio. Sul: Maria da Luz Manso Seixas e outros. Nascente: Próprio. Poente: Domínio Público Ferroviário.	10002191087

203042143

Despacho n.º 5184/2010

Nos termos do Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 394-A/98, de 15 de Dezembro, 270/2003, de 28 de Outubro, 95/2008, de 6 de Junho, e 141/2008, de 22 de Julho, a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., é a entidade gestora da infra-estrutura ferroviária nacional.

Para a prossecução deste objecto, a REFER, E. P. E., conserva os direitos e assume as responsabilidades atribuídas ao Estado relativamente ao domínio público ferroviário, nas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Nesta qualidade, compete-lhe dar cumprimento aos objectivos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de Dezembro, promovendo ao longo do território nacional um programa de supressão e reconversão